

**PARECER TÉCNICO****GDOC 4795/2022****ASSUNTO: PROCESSO Nº: 0907408-54.2022.8.14.0301 AUTORA: ROSA DOS SANTOS PEREIRA ASSUNTO: FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO****INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BELEM – PGM****TRATAMENTO SOLICITADO**

Trata-se de parecer técnico sobre o atendimento do medicamento TRETINOÍNA 10 MG COMPRIMIDO - VESANOID®, referente a ação judicial movida em favor da requerente ROSA DOS SANTOS PEREIRA (AUTOR), para tratamento da patologia LEUCEMIA PROMIELOCITICA AGUDA / CID 10 - C92.4.

DO ATENDIMENTO PELO SUS

O medicamento TRETINOÍNA 10 MG COMPRIMIDO não é padronizado no SUS, e não está relacionado na RENAME.

Este item não é padronizado na SESMA, e não temos o mesmo em estoque.

Considerando se tratar de medicamento para tratamento oncológico, no SUS, este medicamento deve ser fornecido por unidades de saúde credenciadas ao SUS e habilitadas em Oncologia (CACON e UNACON) seguindo o respectivo fluxo de medicamentos antineoplásicos, a partir da atualização do valor referente aos procedimentos de quimioterapia da patologia em tela.

Conforme o modelo da Assistência Oncológica na SUS, a aquisição de medicamentos oncológicos para viabilizar o tratamento dos pacientes é de responsabilidade dos hospitais habilitados na Alta Complexidade em Oncologia, com registro de informação e ressarcimento mediante APAC.

No Pará, os centros credenciados para tratamentos oncológicos são:

- Hospital Ophir Loyola - CACON
- Hospital João de Barros Barreto – UNACON
- Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo – UNACON
- Hospital Regional do Baixo Amazonas – UNACON

**BULA E REGISTRO NA ANVISA**

Este item possui registro na ANVISA. Segundo a bula da ANVISA, possui as seguintes indicações:

- Indução da remissão em leucemia promielocítica aguda (tipo de câncer da medula óssea e do sangue). Podem ser tratados com ácido all-trans-retinoico tanto pacientes que ainda não receberam nenhum tratamento para esta doença quanto pacientes que apresentaram recaída após quimioterapia padrão (antraciclina e citosina arabinosídeo ou tratamentos equivalentes) ou pacientes resistentes a qualquer quimioterapia.

VALOR CMED/MERCADO

Considerando a tabela CMED/ANVISA de 13/12/2022, e pesquisa realizada na internet no dia da elaboração deste parecer, seguem os preços encontrados para o medicamento em tela:

FONTE DE PESQUISA	VALOR CAIXA C/ 100 CP	VALOR UNITÁRIO
CMED/ANVISA ¹	R\$ 1.506,17	R\$ 15,06
INTERNET ²	R\$ 1.883,38	R\$ 18,83

¹Preço fábrica – preço máximo de venda ao consumidor.

²Preço inicial encontrado no site de pesquisas de medicamentos www.consultaremedios.com.br.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O medicamento TRETINOÍNA 10 MG COMPRIMIDO não é padronizado no SUS. O item não é padronizado na SESMA, e não temos o mesmo em estoque.

No SUS, a assistência oncológica se dá por meio dos CACON e UNACON.

Considerando necessidade de atendimento à presente demanda judicial, segue anexo o Termo de Referência.

Atenciosamente,

Samuel Silva Ibrahim Sena
Esp. Saúde Pública / Gestão em Assistência
Farmacêutica / Farmácia Clínica e Farmácia Hospitalar
CRF 2435/PA
Matrícula 0355640-015